



PORTARIA Nº 134/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Ana Carolina Zanini – OAB/SC 40.997** da **Comissão da Criança e do Adolescente**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de maio de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC